

EXTRATO DO CPS-CF Nº 051/2024 – LG INFORMÁTICA S/A

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 051/2024, firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** com a empresa **LG INFORMÁTICA S/A** (Processo nº 202400058004226).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença/cessão de direito de uso, implantação, migração, serviço de hospedagem, administração de infraestrutura, manutenção, suporte, treinamento e atualização tecnológica para a transição do Sistema de Folha de Pagamento FPW e seus módulos (LG - *ON PREMISE*, refere-se à instalação da folha de pagamento diretamente nos servidores locais da empresa) para a plataforma em nuvem (*Cloud*), conforme regras definidas neste Termo de Referência, seus anexos (Docs. [63798876](#), [63813503](#), [63814845](#), [63815095](#) e [63815685](#)) e Escopo do Projeto de Implantação (Doc. [63663393](#)) e Cronograma Macro (Doc. [63904709](#)).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de **até R\$ 228.824,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais)**.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do “*Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD*”, firmado com a Secretaria de Estado de Administração, consoante Despacho nº 1055/2024 – OVG/DIAF (63950749) da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a partir do dia **01/09/2024**, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da CONTRATANTE, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior- Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.

Rogério Davi Faria Da Silva – Empresa Contratada.